



### **III COPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

#### **REGULAMENTO GERAL**

##### **I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente Regulamento contém disposições que regerão a III Copa Comércio e Indústria, realizada pelas entidades ACIF e CDL, edição do ano 2009.

Art. 2º - Os participantes da Copa serão considerados conhecedores da legislação esportiva, das regras do Futebol Society, das disposições deste Regulamento, e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possam emanar.

Art. 3º - O presente evento tem por finalidade:

- Proporcionar um intercâmbio social e desportivo entre as empresas, seus funcionários e amigos da empresa;
- Oportunizar a união e conagraçamento seja na formação de equipes ou mesmo para torcer e prestigiar as mesmas;
- Proporcionar aos dirigentes e representantes das empresas, oportunidade de conhecer as regras e normas desportivas, a fim de se orientarem e se organizarem na realização de trabalhos de incentivo à prática de esportes e lazer a seus funcionários;
- Exaltar e incentivar a prática desportiva como instrumento de formação da personalidade do homem, atuando como estímulo para auto-realização e o equilíbrio emocional dos participantes.

##### **II DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 4º - Nenhum atleta poderá representar mais de uma equipe.

§ Primeiro – Deverá haver, obrigatoriamente, 1 (hum) funcionário na composição da equipe, comprovado através de contrato de trabalho ou registro em carteira profissional, podendo ser o proprietário da empresa.

§ Segundo – Os participantes deverão respeitar a idade mínima de 16 anos para se ingressarem na competição.

##### **III DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º - As inscrições deverão ser efetuadas em formulário próprio, adquirido e entregue na ACIF ou CDL.

§ 1º - As entidades organizadoras e as empresas parceiras do evento não poderão participar da Copa.

Art. 6º - Não serão consideradas as inscrições com dados incompletos e as inscrições realizadas após a data estipulada e divulgada, podendo ser somente adiado o período de inscrições se a Comissão Organizadora achar conveniente.

§ Primeiro – O valor das inscrições, estipulado em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por empresa participante, não será ressarcido caso haja desistência passados 3 (três) dias da data da efetivação da inscrição.

##### **IV DA PREMIAÇÃO**

Art.7º - Serão premiadas as 3 (três) primeiras colocações, a saber:

**1º Lugar:** troféu; medalhas; 3(três) meses de divulgação nos meios de comunicação parceiros da Acif e Cdl (Jornal próprio, Sites das entidades, inserção de folder's publicitários da empresa participante no Jornal Pro Ativo); divulgação durante a 1ª (primeira) semana após o resultado final no jornal local O Pergaminho; TV Oeste, Rádio Líder FM; Inscrição gratuita na próxima edição da Copa; a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em dinheiro.

**2º Lugar** – troféu; medalhas; 1(um) mês de divulgação nos meios de comunicação parceiros da Acif e CDL; Desconto de 50% (cinquenta por cento) na inscrição da próxima edição da Copa; a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em dinheiro.

**3º Lugar** – troféu; medalhas; a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em dinheiro.

Troféu para equipe disciplinada – avaliada pelo número mínimo de cartões aplicados;

Troféu para artilheiro destaque – avaliado pelo maior número de gols;

Troféu para goleiro destaque – avaliado pelo goleiro menos vazado.

## V DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 8º - As formas de disputa, em cada fase, bem como as alterações das mesmas, serão estabelecidas pela Comissão Organizadora, conforme o número de participantes.

§ Único – A divisão das equipes nas chaves e o posicionamento das mesmas para as disputas serão estabelecidos pela Organização através de sorteio.

## VI DAS COMPETIÇÕES

Art. 9º - Os jogos obedecerão às regras oficiais da CBF, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 10º - Cada equipe participará, necessariamente, com um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 10 (dez) atletas e 1 (um) técnico responsável, ou seja, 11 (onze) participantes no máximo.

Parágrafo Único: Não haverá limite de substituições, elas poderão ser feitas em qualquer momento do jogo e não são anotadas na súmula de jogo. O jogador substituído poderá retornar ao jogo.

Art. 11 - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, "cronômetro disparado", com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os períodos.

Art. 12 - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Camisas de mesma cor predominante da empresa, devidamente numeradas;
- *Shorts*;
- *Meias*;
- Tênis society ou chuteiras com travas de borracha.

Art. 13 - No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, o técnico e o responsável, previamente identificados com documento de identidade, que também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 14 - Os jogos terão início na hora fixada, sendo considerada perdedora (por W x O) a equipe que não se apresentar em condições de jogo em até 10 (dez) minutos após o horário fixado.

§ Único – Estará em condições de jogo, a equipe em que seus atletas estejam devidamente inscritos, uniformizados e que estejam portando os documentos de identidade, e que não estejam cumprindo nenhuma punição.

Art. 15 - A equipe que incorrer em 01 (um) W x O será eliminada do torneio e poderá sofrer outras punições a serem determinadas pela Organização.

§ Único – O abandono de quadra, antes do término do jogo, será considerado W x O, independentemente do resultado do momento.

Art. 16 - As datas, horários e locais dos jogos só poderão ser alterados por motivos relevantes, a critério da Organização.

§ Único – No início do primeiro jogo da rodada, constatada a falta de condições da quadra, por motivo de chuva, falta de energia elétrica, falta de segurança, etc., o delegado daqueles jogos poderá adiar todas as partidas, ou somente aquela que achar conveniente.

Art. 17 – Quando um jogo for interrompido por motivo independente da vontade dos participantes, e a paralisação for inferior a 30 (trinta) minutos, o jogo terá seqüência normal, mantendo-se o tempo e o placar registrados até a interrupção.

Art. 18 – Caso a interrupção ultrapasse o prazo de 30 (trinta) minutos, o jogo será suspenso, cabendo à Organização estabelecer novo horário e data para o prosseguimento mantendo-se o tempo e o placar registrados até a interrupção.

Art. 19 – A equipe ou sua torcida que provocar a suspensão ou encerramento da partida antes do horário previsto ficará sujeita às penalidades (perda de pontos e eliminação) impostas pela Organização.

Art. 20 – Os árbitros e apontadores escalados não poderão ser recusados pelas equipes participantes.

Art. 21 – O atleta que for expulso em qualquer jogo, **por agressão física**, fica automaticamente impedido de participar do torneio e, possivelmente, de outros torneios promovidos pela ACIF conforme punição determinada pela Organização. O atleta que for expulso por outro motivo não previsto ficará suspenso por um jogo.

Art. 22 – Na fase de classificação, os critérios utilizados para desempatar 02 (duas) ou mais equipes serão:

- 1º confronto direto;
- 2º maior saldo de gols;
- 3º maior número de gols marcados;
- 4º sorteio.

Parágrafo Único: Na fase eliminatória, em caso de empate serão conferidos dois tempos de 5 (cinco) minutos de período extra, permanecendo empate será disputado 03 (três) cobranças alternadas de pênalti, caso permaneça empatada serão cobrados 01 (uma) cobrança alternada até que seja conhecido um vencedor.

## VII DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 23 – Na vigência do Torneio, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades e organizadores:

- Lutério de Freitas Costa
- Remaclo Couto
- Priscila Nascimento

- Cristina Costa
- Ronaldo Pereira de Souza

§ Único – No Congresso Técnico, será eleita uma Junta Disciplinar composta por 05 (cinco) membros, sendo esta responsável por julgar e aplicar as penalidades impostas pelo Regulamento.

Art. 24 – Cabe à Comissão Organizadora, elaborar tabela de jogos, escalar árbitros, supervisionar a aplicação do Regulamento, apurar jogos e classificação de equipes, decidir sobre assuntos técnicos, julgar e aplicar penalidades deste Regulamento.

## **VIII DAS PENALIDADES**

Art. 25 – São passíveis de punição, todos que, direta ou indiretamente ligados a esta competição, provocarem distúrbios, infringirem disposições do presente Regulamento, tentarem desvirtuar os objetivos do mesmo, ou forem autores de protestos descabidos destinados a criticar, caluniar ou difamar a Organização dos jogos.

Art. 26 – A Organização aplicará as seguintes penalidades, conforme os casos:

- Advertência escrita;
- Perda de pontos;
- Suspensão;
- Eliminação;
- Exclusão dos próximos torneios promovidos pela ACIF e CDL.

§ 1º - O atleta que apresentar sinais de embriaguez, a julgamento do árbitro, será impedido de participar do jogo.

§ 2º - A entidade, grupo ou equipe participante será responsável pelos distúrbios provocados pela sua torcida, sendo passível de aplicação das penalidades previstas neste Regulamento.

§ 3º - O representante da empresa participante será comunicado formalmente sobre todas as suspensões e demais penalidades ocorridas durante os jogos.

## **IX DOS RECURSOS**

Art. 27 – A entidade, grupo ou equipe participante poderá apresentar recursos dirigidos à Organização, sempre que se julgar prejudicado em seus direitos.

Art. 28 – Os recursos deverão ser protocolados junto às entidades ACIF ou CDL, pelo representante da empresa credenciado.

Art. 29 – Os recursos deverão ser protocolados em até 24 hs (vinte e quatro) após a ocorrência do fato gerador.

Art. 30 – Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, assim como, quaisquer questionamentos que poderão surgir.

Obs: A imprensa não será considerada órgão oficial na divulgação dos resultados da Copa, sendo de competência das entidades realizadoras.